

privado, com sede na Avenida Paulista, nº 2028, 14º Andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.965.423/0001-22 e no NIRE sob o nº 35.219.285.704 ("Mitsui Rail Capital") possui 5.650.000 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e valor total de R\$ 5.650.000 (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil reais); e (b) **JA Mitsui Leasing, Ltd.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Japão, com sede na 8-13-1, Ginza, Chuo-ku, Tóquio, Japão, inscrita no CNPJ nº 27.940.433/0001-83 ("JA Leasing") possui 5.650.000 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e valor total de R\$ 5.650.000 (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução de capital, mediante o atendimento das condições estabelecidas na legislação aplicável, a restituição da parcela de acordo com os termos e condições ora aprovados, na proporção da participação societária detida por cada sócia, bem como da legislação aplicável: **5.2.1.** O valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais) será pago à sócia **Mitsui Rail Capital**; e **5.2.2.** O valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais) será pago à sócia **JA Mitsui Leasing**. **5.3.** Consignar que as deliberações aprovadas no item 5.1 acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Art. 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (a) não haja oposição de qualquer credor; ou (b) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. **5.4.** Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes dos lucros e da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestado, foram encerrados os trabalhos, suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da Sociedade, por mim Secretário e pela Presidente. Cuiabá (MT), 14 de agosto de 2023. Regina Cell Gomes Jardón - Presidente; Leonardo Luis do Carmo - Secretário. Sócias presentes: **Mitsui Rail Capital Participações Ltda. - Naoki Ohashi** - Cargo: Administrador - CPF: 235.121.198-75 - CRNM: V623502T CGPI/ DIREX/DPF. **JA Mitsui Leasing, Ltd. - Leonardo Luis do Carmo** - Cargo: Procurador - CPF: 368.430.348-88.

Protocolo 1508115

### **EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL**

Através do presente EDITAL, torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do 1º Ofício de Arenápolis-MT - Registro Geral de Imóveis - Protocolo nº 004/2023 com os seguintes dados: **REQUERENTE: VALERIA FERREIRA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, pecuarista, portadora da C.I. RG nº 2419942-7-SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 043.853.741-63, residente e domiciliada na Fazenda Café Brasil, na cidade de Arenápolis-MT, representado pela sua advogada Dra. BRUNA APARECIDA DA SILVA, devidamente inscrita na OAB/MT 17.549, possuidor da posse, mansa e pacífica da área 60,00ha (sessenta hectares), localizado na Fazenda Café Brasil 3 VT Parte 2, no Município de Arenápolis-MT, acesso ocorre na BR 160, entrada para a referida propriedade no km 06, percorrendo 300 metros em estrada vicinal chega a sede da propriedade, área ainda de posse, que possui a mais de 50 anos, sem a existência de matrícula e área georreferenciada. Pelo presente EDITAL de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião apresentando impugnação escrita diretamente ao Cartório do 1º Ofício de Arenápolis-MT, com razões de sua discordância no prazo de 15 dias corridos contados após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito, pode ser obtida no Cartório do 1º Ofício de Arenápolis-MT. Arenápolis-MT, 24 de outubro de 2023.

Bel. Valdir da Silva Marques  
Oficial Registrador

Protocolo 1508124

**PANIFICADORA MARTINS LOPES LTDA**, CNPJ 49.700.589/0001-20 MATRIZ, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA/BG**, o pedido do CADASTRO, para atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente no município de Barra do Garças - MT.

Protocolo 1508127

**CMS CONTAINERS E METALURGICA SORRISO LTDA** - CNPJ 49.217.427/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia- **SAMATEC/Sorriso**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de esquadrias de metal, estruturas metálicas e demais serviços relacionados, localizado na Rua Dirce Navarro de Camargo, nº 8578 - Bairro Industrial e Comercial Eldorado, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'3,26"W, 12°35'19,76". Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779).

**SRS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ: 52.455.989/0001-21, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - **SAMATEC**: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Endereço: Rua Solimões, nº 368, Bairro Novo Horizonte I. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**FM EMPRESAS MÉDICAS LTDA**, CNPJ: 34.106.966/0001-20, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - **SAMATEC**: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de: 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Endereço: Av. João Baptista Francio, nº 1613, Bairro Recanto dos Pássaros. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**GUARUBA ENERGIA LTDA**, portador do CNPJ 47.286.652/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **OUTORGA** de direito de uso dos recursos hídricos para a Central Geradora Hidrelétrica - Guaruba III, com potência instalada de 2,5 MW, situada na zona rural do município de Itaúba - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 19 Engenharia e Gestão Ambiental (66) 99632-6668.

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

Protocolo 1508134

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.**

DECRETO N.2592/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023. "Dispõe sobre exoneração de servidores que menciona e dá outras providências." **ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o teor do Acórdão proferido nos autos do processo de nº 11431-85.2013.811.0004, cujo trânsito em julgado se operou em data de 14/03/2023, em que se determinou a exoneração das servidoras, bem como o teor da decisão judicial advinda da Ação Rescisória de nº 1018243.89.2023.8.11.0000, em que se negou a liminar vindicada pelas Requerentes, Decreta: **Art. 1.º** - Em cumprimento às decisões proferidas nos processos judiciais já elencados, ficam exonerados do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal os(as) servidores(as) abaixo especificados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Outubro de 2023:

SERVIDOR(A)	CARGO
Elaine Cintia de Souza	Professor (Pedagogo)
Feliciane Luiza dos Reis	Professor (Pedagogo)
Leda Ferreira de Assis Cabral	Professor (Pedagogo)
Maria de Fátima Alves dos Santos	Professor (Pedagogo)
Marlene Maria de Araújo	Professor (Pedagogo)
Gislaine Ferreira de Freitas	Professor (Pedagogo)

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Pontal do Araguaia - MT, 24 de Outubro de 2023. **ADELINO FRANCISCO LOPO, PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1508138

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Doriêlo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representada por sua Presidente **CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO**, **CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO**